

▶ **NOVA PROTEÇÃO SOCIAL:  
APRENDIZADOS E INOVAÇÕES  
PARA UM FUTURO DE BEM-ESTAR**

**RESET**

REALIZAÇÃO



AGENDA  
PÚBLICA



ESTRATÉGIA  
ODS

COFINANCIAMENTO



UNIÃO EUROPEIA

Tanise Dias Freitas para Iniciativa RESET

## Resumo

A pandemia da COVID-19 revelou a necessidade de colocar no centro das políticas públicas novos arranjos de proteção social. A busca por uma atuação mais presente nos territórios e com maior impacto tornou-se essencial nesse momento de crise, trazendo ao debate não somente organizações sociais que já atuam de maneira mais forte nas regiões de maior vulnerabilidade, mas a necessidade de um Estado ativo no combate aos problemas sociais e econômicos desvelados e ampliados com as consequências da COVID-19. Assim, esta publicação tem como objetivo apresentar ações que foram inovadoras na proteção social como o combate à violência, saúde, educação e novos modelos de geração de emprego e renda. Os planos do Canadá e Portugal tornam-se exemplos de articulação de diferentes setores com múltiplos atores envolvidos nesse processo, dialogando como a abordagem de um Estado do Bem-Estar Social 5.0 que nos instiga a pensar em proteção social e recuperação econômica de forma complexa e em rede.

Proteção Social; Pandemia; Inovação; Estado do Bem-Estar Social.

## 1. Introdução

A pandemia da COVID-19 atinge todos os países do mundo e demanda investimentos em tecnologia, saúde, educação, emprego e renda. As desigualdades das sociedades ficaram ainda mais evidentes: as consequências da pandemia não são vivenciadas por todas as pessoas de forma igualitária.


Estes desequilíbrios sociais e econômicos estão enraizados no modo de vida excludente e ambientalmente insustentável. A pandemia do coronavírus é um fator agravante de uma sequência já apontada por inúmeros pesquisadores e cientistas e, até mesmo, por grupos políticos que defendem a retomada do papel do Estado na promoção do desenvolvimento sustentável, com equilíbrio entre crescimento econômico, meio ambiente e proteção social.

Não se trata de repetir o modelo de proteção social do pós-guerra, já ultrapassado, mas de entender que vivemos um momento de crise e, ao mesmo tempo, de oportunidade para repensar e ajustar os sistemas sociais que, há tempos, falham na promoção do desenvolvimento. Assim, em pleno século XXI, retomamos a necessidade de falar, discutir e pensar um novo Estado de Bem-Estar Social. Dessa vez, com governos mais ativos, não apenas para ter equilíbrio fiscal, mas em um modelo de Estado que fomente a proteção social inovadora, que dialogue com a realidade tecnológica e com as instituições atuantes nos diversos segmentos da sociedade (COTTOM, 2020).

Estudos divulgados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>1</sup> alertam sobre a falta de políticas de proteção social e como essas lacunas podem comprometer qualquer estratégia de inclusão produtiva e planos de recuperação econômica, principalmente com o agravamento da crise decorrente da pandemia. A exposição de milhões de pessoas à situação de pobreza pode afetar a capacidade de reação das nações, tanto neste momento como em crises futuras.

---

<sup>1</sup> As publicações encontram-se disponíveis no site da OIT: <https://www.social-protection.org/gimi/ShowPublications.action>



A OIT monitorou as respostas de Proteção Social à crise da COVID-19 em todo mundo até novembro de 2020. Foram computados 209 países que haviam adotado 1.596 medidas de proteção social, sendo que as mais anunciadas estão relacionadas (a) à introdução de benefícios para trabalhadores e/ou famílias; (b) à introdução de benefícios para população em situação de pobreza ou vulnerabilidade; (c) à introdução de subsídios, diferimentos ou reduções no custo de bens essenciais/serviços básicos. Os continentes que tiveram menos ações na proteção social foram Ásia e Pacífico, seguido de Emirados Árabes e Américas.

Na América Latina e Caribe (ALC), uma das regiões mais desiguais do globo, a pandemia do coronavírus evidenciou esse vazio do sistema de proteção social, as dificuldades de cobertura, atendimento, problemas de gestão, financiamento e de recursos humanos em uma área tão importante para o desenvolvimento das nações (CASALÍ, CETRÁNGOLO, PINO, 2020). No Brasil, o público demandante de ações de proteção social que já crescia anualmente, teve um sobressalto em 2020 em decorrência desta crise sanitária.

O Relatório do Banco Mundial (2020) sobre a COVID-19 e as respostas das políticas públicas apontam o crescimento da pobreza e da desigualdade no país, destacando a queda nos rendimentos médios da população entre 2014 e 2019. Segundo o estudo do IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD – contínua), o auxílio emergencial, implementado pelo Governo Federal em 2020 como uma medida de proteção social, trouxe um “alívio” financeiro para aproximadamente 40% da população em situação de vulnerabilidade. No entanto, com o fim desse auxílio, muitas pessoas retornarão à situação de precariedade social e econômica.

Diante de tal realidade, algumas perguntas nos impõem um espaço de reflexão. Afinal, como é possível que governos, academia, sociedade civil e setor privado busquem soluções para a crise multidimensional reforçada pela pandemia, sem deixar ninguém para trás? Como podemos avançar nas políticas e programas de proteção social, considerando a cobertura, suficiência e sustentabilidade deste sistema de proteção?

As possibilidades passam pela articulação dos cinco eixos da Agenda 2030, os 5 Ps: Paz, Pessoas, Planeta, Prosperidade e Parcerias, pela coprodução de soluções e pelo impacto coletivo. São conceitos força que buscamos materializar a partir da iniciativa RESET. Assim, esta publicação apresenta ações inovadoras e aprendizados na área de proteção social, em direção da recuperação econômica inclusiva, ou seja, que combina prosperidade e bem-estar da população, “sem deixar ninguém para trás”.

## 2. Enraizamento da Desigualdade Social – muito além da pandemia.

As medidas sanitárias prioritárias para a evitar a contaminação pela COVID-19, como distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos, são consideradas simples e de fácil execução, mas não fazem parte do dia a dia da maioria da população, principalmente de países com pessoas em situação de vulnerabilidade social. As realidades sociais são desiguais e as oportunidades de cuidado com a própria vida também. No caso do Brasil, grande parcela da população não pode parar de trabalhar, nem teve a chance de fazer home office, precisaram sair de suas casas, usando transporte coletivo lotado, tanto por serem os “trabalhadores chave” ou por serem autônomos – informais e não terem nenhum tipo de segurança social para o sustento mínimo.

Mas essa não é uma realidade exclusivamente gerada pela pandemia. Na região da América Latina e Caribe, as análises de Rubio et al. (UNICEF, 2020), com base nos dados da CEPAL, estimam que a pobreza passaria de 30,3% para 34,7% somente em 2020, representando um aumento de 28,7 milhões de pessoas nessa situação, chegando a um total de 214,7 milhões na ALC. A pobreza extrema também teria aumento de 11% para 13,5%, o que corresponde a quase 16 milhões de pessoas nessa situação, chegando a 83,4 milhões.

Desde 2018, os dados mostram um aumento do número de pessoas em pobreza e em pobreza extrema, sendo acentuados em 2019 e crescendo ainda mais em 2020 com a pandemia do novo coronavírus, como é possível observar no gráfico:

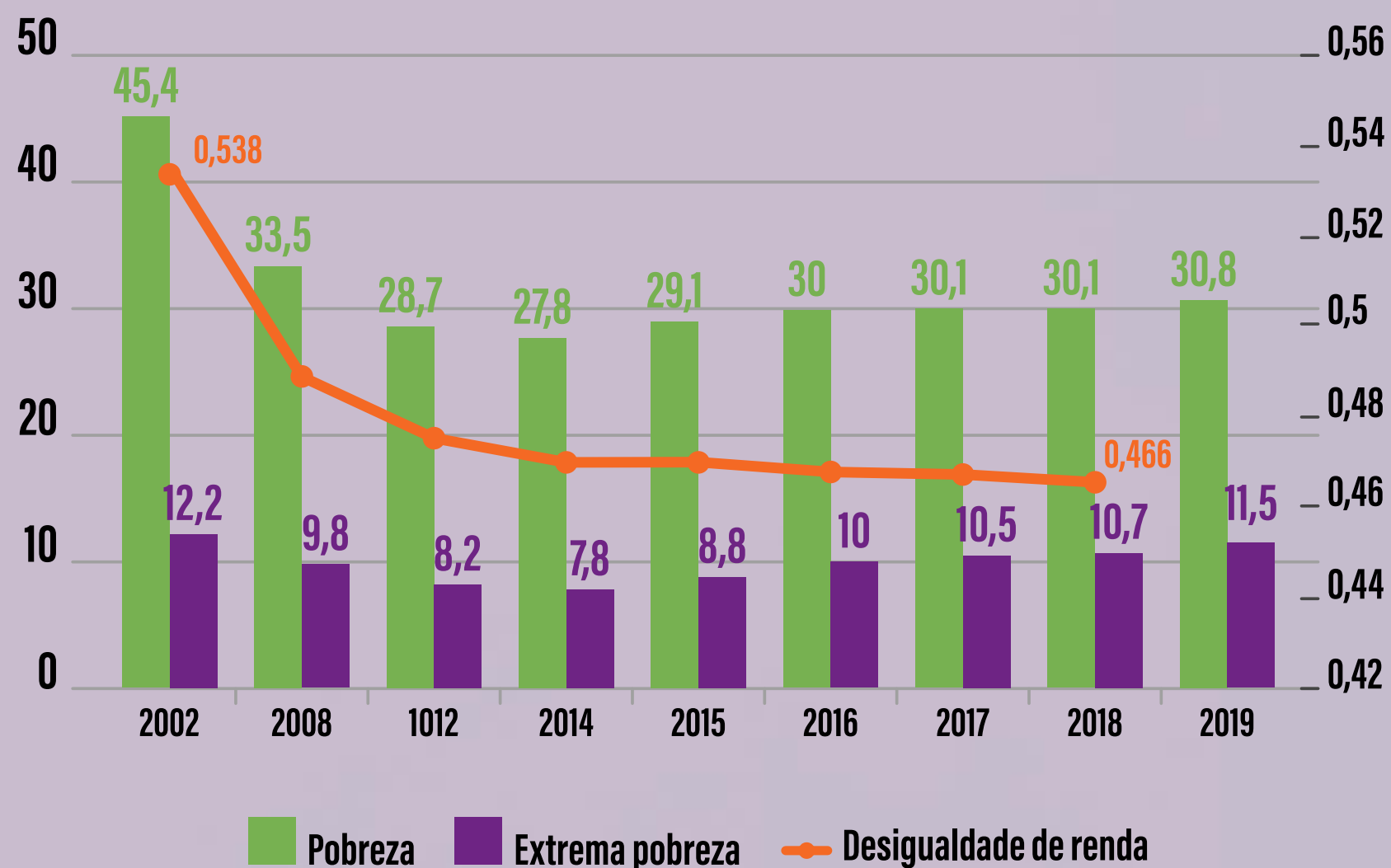
**Gráfico 1: Projeção de Pobreza extrema e Pobreza Total para países da América Latina e Caribe, 2020 (em percentual)**



Fonte: Rubio et al., - UNICEF, 2020

Em contextos de crises, as desigualdades sociais são aprofundadas e as consequências são muito mais sentidas pelos que já estão em condições vulneráveis, tais como: mulheres, em decorrência do aumento da carga horária de trabalho; crianças e adolescentes, os quais acabaram sem a rede de apoio escolar; assim como trabalhadores informais; migrantes, dentre outros grupos. Os dados que Silva (IPEA-2020) apresenta evidenciam uma tendência crescente das desigualdades de renda conforme gráfico 2.

**Gráfico 2: Evolução da desigualdade de renda (índice de Gini), pobreza (%) e pobreza extrema (%) na América Latina e Caribe (18 países)**



Fonte: SILVA (2020) com base em dados da CEPAL (2020a)

No caso do Brasil, os dados mais recentes do IBGE, (PNAD-COVID – set./nov.2020), mostraram que, em relação ao **tema do trabalho** (desocupação, renda, afastamentos, trabalho remoto e outros efeitos da pandemia no trabalho), a taxa média de desocupação no país chegou a 14,4% em setembro de 2020, sendo que nos estados do Amazonas, Amapá, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Bahia, essa taxa ficou entre 18% e 22% (PNAD-COVID)<sup>2</sup>. Em relação às pessoas ocupadas, mais de 30 mil estão no setor privado com carteira assinada e aproximadamente 23 mil pessoas são caracterizados como “trabalhador por conta própria”, sendo esta uma das categorias mais afetadas pela pandemia<sup>3</sup>.

Estes dados são reforçados quando analisamos o quantitativo de domicílios que receberam “auxílio emergencial”: no Brasil, 41%. No Pará, esse número chega a 61% e, a 60% no Maranhão. Os estados das regiões Norte e Nordeste são os que tiveram maior contingente de domicílios que receberam o benefício e os que apresentaram maior número de pessoas sem emprego e com os menores rendimentos médios. Por outro lado, os estados da região Sul e Sudeste são os que apresentaram maiores rendimentos e maior taxa de ocupação.

Outro indicador importante e que está diretamente relacionado aos problemas da pandemia é a **habitação**. As desigualdades regionais nessa área são bastante semelhantes aos indicadores de trabalho e renda. Os dados da PNAD Contínua (2012-2019) mostram que existem 72,4 milhões de domicílios particulares permanentes no Brasil, no entanto, 34% destes domicílios não têm banheiro e acesso à rede de esgotamento. Em termos regionais, 43,5% desses domicílios estão na Região Sudeste (31,5 milhões), 26,2% na Região Nordeste (19,0 milhões), 15,1% (10,9 milhões) na Região Sul, 7,7% (5,6 milhões) na Região Centro-Oeste e 7,5% (5,4 milhões) na Região Norte<sup>4</sup>.

---

<sup>2</sup> Os dados podem ser visualizados em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>

<sup>3</sup> A maior parte do aumento no número de ocupados nos últimos meses veio do trabalho informal, que soma os profissionais sem carteira assinada (empregados do setor privado e trabalhadores domésticos), sem CNPJ (empregadores e por conta própria) ou sem remuneração (auxílios em trabalhos para a família). Mais informações em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29782-numero-de-desempregados-chega-a-14-1-milhoes-no-trimestre-ate-outubro>

<sup>4</sup> Ainda que 1/3 dos lares não tenha saneamento adequado, as regiões que historicamente apresentavam menores índices puxaram a taxa de crescimento desse serviço no país. Na região Norte, a taxa aumentou 5,6%, chegando a apenas 27,4% dos domicílios; o Centro-Oeste atingiu 60% dos domicílios e a região Nordeste, mesmo com crescimento de 2,6%, permanece com menos da metade da população com acesso à rede de esgoto: 47,2%. Mais informações em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf)



Muitos destes domicílios sem acesso aos serviços básicos de infraestrutura ficam nos espaços denominados “aglomerados sub-normais”, ou seja, ocupações irregulares de terrenos, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação. Este é outro problema que foi evidenciado durante a pandemia de COVID-19: as ocupações irregulares estão presentes em todas as regiões do Brasil, sendo maiores nas capitais e regiões metropolitanas, bem como em boa parte do estado do Pará e em faixas do Amazonas como destacado pelo IBGE – dados de geociências 2019<sup>5</sup>.

Portanto, em um país de extensão continental, com tantas desigualdades em relação à renda, acesso aos serviços básicos de infraestrutura, saúde e educação, é cada vez mais necessário que as políticas públicas sejam planejadas e desenhadas considerando as desigualdades regionais e intra-urbanas. Não somente no Brasil, mas em todas as regiões do globo que sofrem com precárias condições de vida<sup>6</sup>.

(...) o enfrentamento da exclusão social de pessoas em situação de pobreza não se encerra com a geração de emprego em horas e condições suficientes para garantir a subsistência individual. Há que se planejar uma atuação integrada, que garanta os direitos de cidadania desses indivíduos, o que inclui, além da seguridade social, o acesso a serviços básicos e de infraestrutura domiciliar e urbana, reduzindo a heterogeneidade estrutural e a desigualdade de oportunidades no mercado de trabalho desses países (SILVA, 2020, p. 373).

Conforme publicação da OIT (CASALÍ, CETRÁNGOLO, PINO, 2020), quando a pandemia chegou, a cobertura da proteção social contributiva na América Latina e Caribe era de apenas 46,5%, sendo que as ações de cobertura do seguro-desemprego foram fundamentais para cobrir as perdas de renda, assim como as políticas de transferências financeiras – como o Auxílios Emergencial. Então, é na Proteção Social que podemos encontrar respostas à emergência sanitária que vivemos, tendo um olhar atento para as estratégias que foram desenvolvidas em diferentes regiões do mundo nas áreas de assistência social, seguridade social, educação, acesso aos serviços e ao mercado de trabalho. Esse conjunto de programas de proteção social, executado por atores do setor público, privado e sociedade civil, demandam coordenação ampla e atuação localizada, a fim de identificar as necessidades de cada região e atuar sobre elas.

---

<sup>5</sup> Mapa com os aglomerados urbanos do Brasil disponível em: <https://dadosgeociencias.ibge.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=67c70e701c624c63a-6f1754a8b8bce4a>

<sup>6</sup> Ver também: “Os cálculos que preveem mais 115 milhões de pessoas na miséria no mundo, enquanto a fortuna de bilionários cresceu 27%”. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54470607>

### 3. Proteção Social: gestão de riscos, desenvolvimento humano e coesão social


A atuação do Estado, em alguma medida, materializa-se na vida das pessoas por meio das políticas sociais, sejam elas mais simples ou mais complexas, a fim de criar mecanismos que protejam e gerem solidariedade entre sua população (SILVA, 2020). As políticas sociais podem ser expressas em ações que garantam condições dignas de sobrevivência ou que preparem a população para enfrentar riscos, sendo que sua maior ou menor necessidade é decorrente do tamanho da pobreza e da desigualdade da estrutura social. Conceitualmente, a proteção social [...]

[...] busca a preservação contra riscos associados às condições de incapacidade para o exercício do trabalho e, por conseguinte, à perda da capacidade de gerar renda por meios próprios, seja por motivos físicos (maternidade, acidente, doença, invalidez e velhice), seja por falta de oportunidades (desemprego involuntário ou “trabalho precário”) (SILVA, 2020, p.11)

Para além de mitigar riscos econômicos de curto prazo, a proteção social diz respeito a uma série de ações públicas e privadas que considera os múltiplos riscos e vulnerabilidades que surgem ao longo de ciclo de vida das pessoas, atuando em prol da redução dessas desigualdades (RUBIO e ESCAROZ, 2020). No contexto atual de crise, é a proteção social que garante o acesso efetivo aos cuidados de saúde, a segurança econômica dos mais vulneráveis, contribuindo para o estímulo da demanda agregada não só em tempos de crise, mas e ações futuras (OIT - Social Protection Response to the Covid-19 Crisis). Partindo dos escritos de Rubio e Escaroz (2020) e de Silva (2020), podemos classificar as políticas de proteção social em:

Classificação	Descrição	Objetivo	Exemplo
I. Assistência Social	Engloba programas de transferência de renda e alimentares. Os programas de transferência de renda podem ser contributivos diretos ou indiretos ou ainda de transferência direta, sendo essenciais no enfrentamento de problemas decorrentes da perda da capacidade de trabalho e insuficiência de renda das famílias.	<p><b>Programas de transferências</b> condicionadas: distribuição de recursos financeiros às famílias em situação de pobreza, mas condicionado ao cumprimento de uma obrigação anteriormente estipulada, geralmente relacionado com a área da educação e da saúde.</p> <p>Objetivo: reduzir a pobreza no presente e melhorar as condições de vida futura dos mais jovens, a partir do cumprimento das condicionantes. Os beneficiários preferenciais são mulheres, mães de família, o que favorece novas dinâmicas de autonomia de gênero na gestão dos recursos.</p>	<p>Programa Bolsa Família;</p> <p>Programa Benefício de Prestação Continuada (Idosos e Deficientes)</p>
		<p><b>Programas de transferências diretas:</b> possuem menor número de condicionantes e maior capilaridade.</p> <p>Objetivo: proteger de forma mais rápida os mais vulneráveis, além da expansão mais ágil da rede de proteção social</p>	<p>Auxílio Emergencial (Brasil);</p> <p>Programa de Ingresso Solidário (Colômbia)</p>
II. Seguridade Social	Benefícios previdenciários e pensões sociais – transferências monetárias associadas ao envelhecimento ou incapacidade física para o trabalho.	Objetivo: garantir a cobertura das necessidades básicas dos indivíduos, ligados à atividade laboral como medidas de seguro desemprego, regulações de trabalho e proteção do emprego	<p>Aposentadoria;</p> <p>Seguro-Desemprego;</p> <p>Abono Salarial.</p>
III. Inclusão Produtiva e Mercado de Trabalho <sup>7</sup>	Ações específicas para geração de emprego e renda e que ocorrem de maneira articulada com outras políticas sociais.	Objetivo: Apoiar trabalhadores no acesso e qualificação para o mercado de trabalho, sendo um instrumento também de combate à pobreza.	PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

<sup>7</sup> Conforme Silva (2020), no Brasil, outras linhas podem ser consideradas como políticas de proteção social no eixo Inclusão Produtiva: programas de microcrédito, Economia Solidária e apoio ao Microempreendedor Individual (MEI). O artigo de Rubio et. al (2020) também esclarece a importância dessas ações de inclusão produtiva na América Latina, destacando o apoio às micro, pequenas e médias empresas, ações de proteção ao emprego com pagamento parcial de salários, etc.



Por tratar de fenômenos multidimensionais e complexos, as políticas de proteção social exigem um repertório variado de ações e programas, bem como, amplas capacidades institucionais para desenho, organização e operacionalização destas ações. Alguns países, como o Brasil, já possuem sistemas de proteção social que objetivam reduzir a pobreza associada com programas de acesso ao emprego formal (ACESSUAS Trabalho – Brasil) e de seguridade social (Aposentadoria Rural).

No entanto, ainda que países como Argentina, Colômbia e Brasil tenham sistemas consolidados, não estavam maduros para absorver os problemas e choques sociais e econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus. O despreparo foi sentido principalmente em relação aos sistemas de informação para seleção dos beneficiários, arranjos de pagamento e mecanismos de monitoramento (RUBIO, ESCAROZ, 2020). Ainda que tenham atendido um percentual significativo da população durante o ano de 2020, é preciso alertar para um contingente amplo de pessoas que seguem no limiar entre pobreza extrema e uma condição de insegurança social e que ainda demandam apoio do estado para enfrentarem crises.

Hoje, deve-se notar que os sistemas de proteção social que só atingem trabalhadores formais ou se baseiam principalmente em esquemas contributivos, não são consistentes com o perfil de risco da população latino-americana, nem com a necessidade de serem capazes de lidar efetivamente com emergências. Em contrapartida, aqueles com regimes amplos e de baixo benefício não contributivos, que não incentivam a incorporação da população à formalidade e seus benefícios, continuarão a necessitar de esforços fiscais significativos que, em tempos de emergência, se tornam quase inatingíveis e que dificilmente alcançam a universalidade. Essa fragilidade dos sistemas de proteção social, tão dolorosamente palpável hoje, não é sustentável (RUBIO, ESCAROZ, 2020, p. 21).

Assim, no presente e no futuro pós-pandemia, as ações de Proteção Social precisam ganhar novos contornos, demandando cada vez mais a atenção dos governos, da sociedade civil e do setor privado na busca de estratégias para a solução dos problemas locais e para a melhoria das condições de vida da população. Este é o grande desafio para um novo modelo de proteção social, que seja de fato um direito de todos os cidadãos e que avalie a viabilidade técnica de ser um sistema com cobertura mais ampla, ultrapassando os critérios de elegibilidade e contribuição formal para os beneficiários e utilizando bases próprias e atualizadas de informações, em um constante processo de busca ativa dessa população.

### 3.1 Proteção Social no Brasil – uma garantia constitucional

O Brasil é considerado um dos países do mundo com número significativo de Políticas de Proteção Social. Com desenhos complexos de programas de combate à pobreza que, ao longo dos últimos anos, foram ajustados no que diz respeito ao público beneficiário, quanto nas suas capacidades institucionais de atendimento das demandas, o país é referência. Os dados sobre as ações de proteção social durante a pandemia colocam o país em destaque, tanto no número de ações implementadas quanto no contingente de pessoas que receberam algum tipo de auxílio.

É importante ressaltar que esses números são reflexos de um avanço na rede de proteção social no país, principalmente com a Constituição Federal de 1988 que garantiu a diversidade de programas e a cobertura universal nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho e previdência. Essa estrutura do que se denomina Seguridade Social é composta por três áreas: Previdência Social – INSS<sup>8</sup>, Assistência Social – SUAS<sup>9</sup> e Saúde – SUS<sup>10</sup>, as quais são e foram fundamentais no combate às consequências sanitárias, sociais e econômicas da pandemia do coronavírus (FIMIANI; FLORES, 2020).

---

<sup>8</sup> INSS: Instituto Nacional do Seguro Social é uma autarquia do Governo do Brasil vinculada ao Ministério da Economia que recebe as contribuições para a manutenção do Regime Geral da Previdência Social. Trata-se de um benefício que depende de contribuição prévia e, sobretudo, da existência de vínculo empregatício formal.

<sup>9</sup> SUAS: Sistema Único de Assistência Social é o modelo de gestão utilizado no Brasil para operacionalizar as ações de assistência social. É voltado para indivíduos que se encontram em situação de pobreza ou outro tipo de vulnerabilidade social. Ver também: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/protECAo-social-2/>

<sup>10</sup> SUS: Sistema Único de Saúde é a denominação do sistema público de saúde brasileiro inspirado no National Health Service do Reino Unido, prestando atendimento aos cidadãos independentemente de qualquer condição prévia.

Atualmente, o principal e, talvez mais completo, programa de proteção social governamental é o Plano Brasil sem Miséria (PBSM)<sup>11</sup>. É resultado de longos anos de programas dissociados para erradicação da insegurança alimentar, da pobreza (Fome Zero) e para a inclusão produtiva. Lançado em junho de 2011, o PBSM<sup>12</sup> é decorrente do amadurecimento da agenda de desenvolvimento social e uma compilação de programas anteriores, sendo então estruturado em três dimensões:

**a) garantia de renda** – expansão do público beneficiário do Bolsa Família (PBF) e criação de novos benefícios, como a continuidade do auxílio emergencial (NATALINO, PINHEIRO, 2020);

**b) acesso a serviços públicos** – indo além do acompanhamento em saúde e educação, incluindo a linha do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) para o público do Cadastro Único (CadÚnico) a fim de qualificar profissionalmente jovens provenientes do PBF e demais pessoas elegíveis para participar destas ações;

**c) inclusão produtiva** – implementação de ações de impacto na geração de emprego e renda para população em condições de vulnerabilidade social.


O Brasil é reconhecido internacionalmente por sua sólida e ampla rede de proteção social, quando comparado com países economicamente semelhantes, como Turquia e México – conforme indicações da própria OCDE. Se por um lado essa estrutura complexa e sólida é muito positiva pela sua capilaridade e capacidade de atendimento, por outro lado, o sistema de proteção social do país – Seguridade Social – demanda elevados investimentos públicos em recursos financeiros, humanos e infraestrutura física de atendimento.

No entanto, não há garantia que a capilaridade do atendimento social e o elevado investimento reflita em melhoria das condições de vida da população que mais demanda da rede de proteção. O Brasil segue apresentando indicadores de desigualdade social alarmantes, cenário que deve ser agravado com a pandemia.

---

<sup>11</sup> Dados sobre o PBSM podem ser acessados em: : <http://www.portaltransparencia.gov.br/programas-de-governo/24-brasil-sem-miseria?ano=2020>

<sup>12</sup> Atualmente outros programas que estavam sob o PBSM, tais como o PAA, PNAE, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Aposentadoria Rural, dentre outros foram desmembrados em diferentes programas e ações, como consta no sítio do Ministério da Cidadania: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas>



Ainda assim, exalta-se que todos os programas de proteção social são extremamente relevantes e auxiliam o Brasil a alcançar as metas dos [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#). Como descrevem Silva (IPEA, 2020) e Abramo, Cecchini e Morales (CEPAL, 2019), os ODS 1 “erradicação da pobreza”, ODS 8 “promoção do trabalho decente e desenvolvimento econômico” e o ODS 10 “redução das desigualdades” servem de orientação inicial para as ações coordenadas pelo governo federal, no seu conjunto de ministérios, juntamente com estados e municípios<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Mais informações sobre as metas nacionais para os ODS estão disponíveis em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801\\_ods\\_metas\\_nac\\_dos\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf)

## 4. Reimaginando o modelo de Proteção Social: experiências emergentes da pandemia de COVID-19

As políticas de proteção social demandam ações coordenadas e articuladas entre os entes governamentais, mas também são auxiliadas por instituições não-governamentais e setor privado. Ainda que existam programas amplos e bem estruturados, a atuação do estado nem sempre alcança os que mais precisam de forma igualitária.

Conforme Rubio e Escaroz (UNICEF, 2020), a crise causada pelas medidas de distanciamento social para o combate à COVID-19 revelou o quantitativo de famílias, crianças e adolescentes em situação de pobreza extrema, sem assistência social e de saúde, sem renda ou acesso à infraestrutura. No caso da América Latina e Caribe, de acordo com dados da OIT, ainda em 2018, quase 40% da população não tinha cobertura efetiva de ao menos um benefício de proteção social. No caso do Brasil, a pandemia expôs a fragilidade do sistema de seguridade para o emprego e renda, considerando a demanda pelo auxílio emergencial muito acima do esperado pelo governo. Logo, há um contingente significativo de pessoas que ainda eram invisíveis às políticas sociais e que, com a atual crise, irão demandar esforços ainda maiores para sua sobrevivência.

É justamente onde o Estado não chega que surgem instituições para tentar resolver determinados problemas sociais, especialmente a fome, a violência e a falta de serviços básicos. Para além do aparato de políticas estatais, estas organizações da sociedade civil desempenham papel primordial e bastante criativo na solução de problemas locais, seja com medidas de transferência de renda (por cartões ou vouchers), pela distribuição coordenada de alimentos, assistência psicológica e social e até mesmo assistência em saúde.

A atuação em rede tem se tornado cada vez mais essencial para minimizar os impactos sociais, sanitários e econômicos. Ainda que as políticas estatais sejam fundamentais para pensarmos um novo Estado de Bem-Estar, o setor público não consegue solucionar todos os problemas sociais. A partir destes *insights*, realizamos um levantamento das inúmeras ações implementadas por países de todos os continentes para dar respostas na área de proteção social, buscando identificar programas e planos inovadores e que nos permitam repensar as estruturas políticas atuais.



## 4.1. Experiências e Inovações de Proteção Social – aspectos gerais no mundo

Há mais de um ano do início da pandemia de COVID-19 no mundo, governos viram-se obrigados a implementar medidas de proteção social a fim de que os impactos socioeconômicos fossem amenizados nos seus países. Conforme aponta o Monitor de Proteção Social<sup>14</sup> da OIT, de 1º de fevereiro de 2020 a 30 de novembro de 2020, 209 países e territórios anunciaram pelo menos 1.596 medidas. Em 12 de fevereiro de 2020, a China anunciou seu primeiro conjunto de respostas de proteção social; ainda no mesmo mês, outros 17 países também anunciaram medidas na área, elevando para 111 países em março e 208 em agosto de 2020.

De forma geral, a taxa de resposta global em proteção social no mundo é de 98% (222 países e territórios), sendo que Europa e Ásia Central são as regiões com maior número de medidas adotadas. Ainda, 76% dessas medidas são de natureza não contributiva, principalmente com a introdução de novos programas e benefícios (91% das ações); as ações de natureza contributiva ocorreram nos gastos e no ajuste de programas, como destaca o Monitor de Proteção Social da OIT até novembro de 2020.

### Quadro 1: Medidas adotadas pelos países em Proteção Social durante a pandemia

Medidas adotadas	Número
Introdução de Benefícios para trabalhadores e/ou famílias	241
Introdução de Benefícios para a população em situação de pobreza ou vulnerabilidade	219
Introdução de subsídios, diferimentos ou redução no custo de bens essenciais/serviços básicos	131
Aumento do nível dos benefícios	116
Alargamento de cobertura	107
Introdução de subsídios aos salários	107
Aumento da alocação de recursos no orçamento	92
Aumento da duração dos benefícios	91
Melhoria do mecanismo/capacidade de prestação	90
Diferimento, redução ou dispensa da contribuição social	83

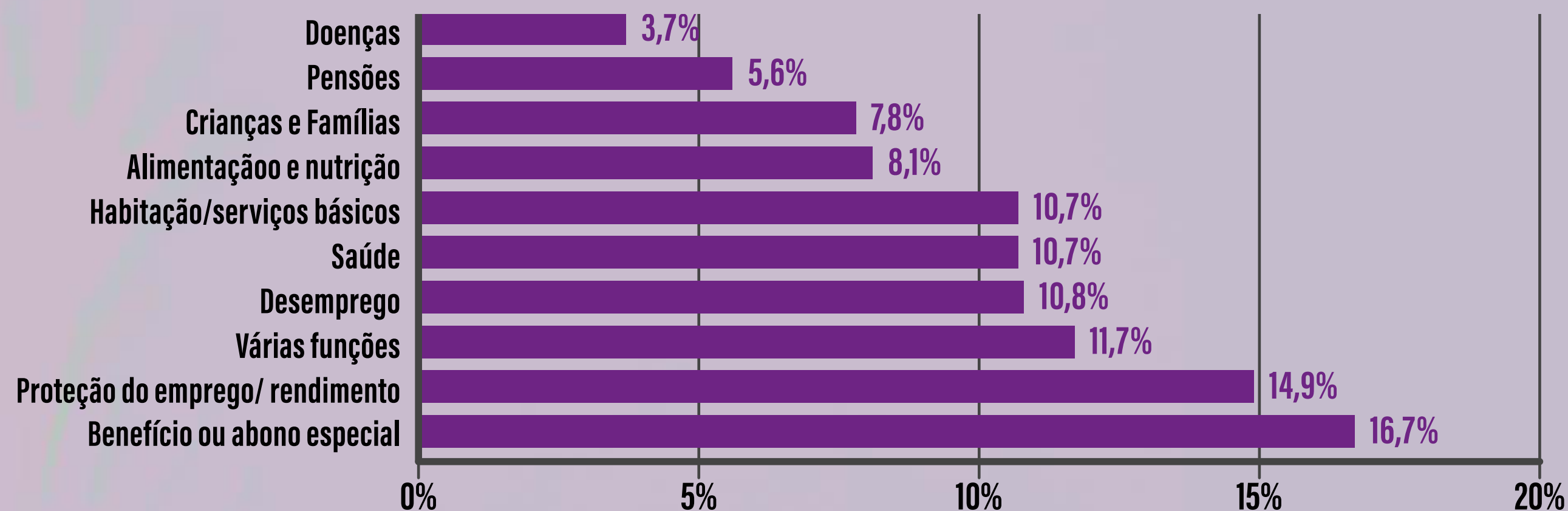
Fonte: Monitor de Proteção Social da OIT, 2020

<sup>14</sup> O Monitor de Proteção Social da OIT é baseado em análise sistemática de notícias publicadas online e outras fontes de mídia. As informações podem ser acessadas em: <https://www.social-protection.org/gimi/ShowWiki.action?id=3425&lang=EN>

A proteção no emprego e nos rendimentos, habitação e os benefícios especiais reúnem mais de 50% das medidas adotadas durante a pandemia; as ações relacionadas à saúde e segurança alimentar também foram fundamentais nas Américas, África e nos Estados Árabes. Aproximadamente 17% das respostas até novembro de 2020 estavam relacionadas com subsídios sociais especiais, seguidos de medidas de proteção da renda/emprego, outras funções de proteção, desemprego, saúde e habitação/serviços básicos.

Os dados da OIT mostram que as medidas vinculadas à educação, risco ocupacional e maternidade/parentalidade foram menos de 1%. Por outro lado, medidas ligadas à destinação de recursos financeiros à população vulnerável (auxílio emergencial, bônus, voucher, cheque, etc), bem como isenções fiscais e tributárias a empresas e trabalhadores foram as ações mais adotadas pelos países.

### Gráfico 3: Medidas de Proteção Social adotadas na pandemia por função



Fonte: Monitor de Proteção Social da OIT, 2020

Em relação ao setor de habitação e serviços básicos, a maior parte das ações implementadas pelos países foi a isenção de pagamento na conta de pessoas jurídicas (pequenas e médias empresas e empreendedores individuais) e pessoas físicas em dificuldade financeira (desempregados, trabalhadores autônomos, idosos, pessoas em situação de pobreza, etc), no entanto, quase nenhuma ação para melhoria de saneamento e habitação foi destacada pela OIT (Para mais ações desenvolvidas pelos países acesse o quadro-resumo no [Anexo I](#)).

Como já mencionado, um dos grupos que mais sofreu durante a pandemia em diversos países do mundo foram os idosos. Na Europa, por exemplo, o contingente populacional acima de 60 anos é bastante expressivo, o que demandou ações pontuais e focadas tanto na área da saúde, como renda e proteção social. Conforme publicação do El País (2019)<sup>15</sup>, na Espanha, 4,7 milhões de pessoas vivem sozinhas e mais de 2 milhões têm mais de 65 anos de idade; em torno de 850.000 pessoas têm mais de 80 anos no país, constituindo uma população vulnerável em termos de saúde, renda e convivência social. Ressalta-se que, para além do Estado, grupos e organizações sociais buscaram desenvolver ações de acolhimento para os idosos na Espanha, o que também ocorreu no Brasil, como constatou a publicação do Observatório do Terceiro Setor (2020)<sup>16</sup>.

Os países da América Latina tiveram destaque nas ações ligadas tanto à área da assistência social quanto à alimentação e nutrição, o que pode ser consequência dos inúmeros programas já implementados por governos e organismos internacionais nesses territórios, com ampla capilaridade. Brasil, Argentina, Colômbia e Peru adotaram estratégias em todas as áreas de Proteção Social categorizadas pela OIT, sendo que o Brasil adotou 35 medidas no geral, a maior parte na função de proteção ao emprego e à renda, valendo-se também dos programas já existentes, como Bolsa Família e das suas bases cadastrais da população em vulnerabilidade social – Cadastro Único.

---

<sup>15</sup> Ver publicação em: [https://elpais.com/sociedad/2019/05/27/actualidad/1558980779\\_382517.html](https://elpais.com/sociedad/2019/05/27/actualidad/1558980779_382517.html)

<sup>16</sup> Ver publicação em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/chamadas-de-video-ajudam-idosos-em-abrigos-a-lidar-com-isolamento/> ou ainda <http://diariogaucha.clicrbs.com.br/rs/dia-a-dia/noticia/2020/09/projeto-incentiva-estudantes-a-conversarem-com-idosos-que-vivem-sozinhos-em-lares-de-porto-alegre-14226690.html>

De forma diferenciada, Portugal e Canadá desenvolveram Planos de Proteção Social em múltiplas dimensões e que ultrapassam o combate imediato às consequências da pandemia. Estes planos podem ser considerados como experiências e projetos inovadores já que apresentam medidas de recuperação econômica associadas ao desenvolvimento humano da população dos países para o curto, médio e longo prazo. Diante de tantas evidências, apontamos aquelas que podem ser consideradas subsídios para novos caminhos de proteção social, que tratam dos diversos aspectos da vida humana, **tecendo diálogo entre a prosperidade e o bem-estar.**



## 4.2 As Ações de Proteção Social na América Latina e no Brasil

Seguindo o mesmo modelo da OIT, a CEPAL criou o Observatório COVID-19 na América Latina e Caribe, disponibilizando dados sobre as medidas adotadas por meio de mapas temáticos e planilhas. As ações informadas são atualizadas diariamente e de forma automatizada. Os mapas das figuras que seguem mostram uma escala de número de ações implementadas nos países no geral e com foco em proteção social. Os mapas das demais áreas podem ser acessados diretamente no link do Observatório<sup>17</sup>.

A noção de proteção social para o monitor da OIT é mais ampla do que aquela adotada para a classificação da Cepal. Para a OIT, ações de proteção social são classificadas por funções, como proteção ao emprego e à renda, saúde, educação, alimentação e nutrição, dentre outras que fazem parte do conceito mais amplo. O observatório da Cepal faz uma divisão entre essas áreas, classificando como proteção social medidas ligadas à transferência de renda, acesso aos serviços básicos e distribuição de alimentos.

Na **proteção social**, o Brasil foi o país com mais medidas, 28 ao total, seguido de Honduras com 21 medidas. Dentre as ações categorizadas pela Cepal, tem-se:

**a) Transferências de dinheiro** novas transferências, aumento nas transferências existentes, expansão das transferências de dinheiro para novos destinatários, desembolso antecipado de transferências, com maior número de medidas adotadas por Argentina, Peru, Colômbia e Guatemala.

**b) Transferências de alimentos ou em espécie**, que teve maior número de medidas adotadas em Honduras (14 ao total);

**c) Garantia de serviços básicos** com Cuba tendo 5 medidas nessa área, mas dando ênfase às medidas adotadas pela Argentina que visaram não somente a redução ou suspensão dos pagamentos dos serviços básicos, como também programas voltados para fornecer acesso à internet e telefone para a população mais vulnerável.

---

<sup>17</sup> As ações de Proteção Social são atualizadas periodicamente pelo Painel da OIT e CEPAL. Para mais informações acesse: <https://cepalstat-prod.cepal.org/geo/covid/?language=es>



Fonte: Sistema de Coordenadores Residentes das Nações Unidas na América Latina e Caribe, ONU Mulheres e CEPAL (2020a)

Com base nos dados do observatório da Cepal, as medidas na área de gênero tiveram destaque na Argentina e Costa Rica, com ações que servem de exemplo para outros países. Do total de 35 ações, chama a atenção que 9 referiam-se à proteção da mulher contra violência e 12 estavam ligadas à “economia do cuidado”, ou seja, decretos e resoluções foram emitidos ao longo de 2020 pelos diferentes Ministérios com objetivo de proteger o emprego e a renda dos responsáveis pelos cuidados com crianças, cuja presença no domicílio fosse indispensável e programas de atenção às trabalhadoras domésticas que demandam atenção especial pelo risco da sua profissão (RUBIO et al. - UNICEF, 2020)<sup>18</sup>.

Não somente a Argentina e a Costa Rica, mas inúmeros países adotaram medidas para o combate à violência contra as mulheres, ampliação das campanhas e mecanismos de denúncia de atos de violência contra LGBTQI. Outras ações deram-se na área de proteção do emprego e renda de mulheres e grupos em vulnerabilidade, ampliação de benefícios e transferências de renda, assim como participação das mulheres na era digital. O quadro que segue traz as ações inovadoras em relação ao gênero nesses dois países que foram destaque.

<sup>18</sup> Outras informações sobre as ações da UNICEF contra COVID-19 na Argentina podem ser acessadas em: <https://www.unicef.org/argentina/informes/encuesta-rapida-covid-19-informe-de-resultados>

País	Ação Inovadora - Gênero	Área e Responsável
Argentina	<p><b>Alojamentos para pessoas em situação de violência por motivos</b> de gênero articulando com organizações sindicais, universidades e ministério. Ficam à disposição hotéis e outros lugares para alojamento durante a quarentena. Canal de comunicação sobre violência de gênero através das farmácias para mulheres e pessoas LGBTI</p>	<p><b>Violência de Gênero</b></p> <p>Ministério das Mulheres, Gênero e Diversidade + Universidades e Sindicatos + Confederação Farmacêutica Argentina</p>
	<p><b>Renda Familiar Emergencial (IFE)</b> para compensar a perda ou grave redução na renda das pessoas afetadas pela situação de emergência de saúde. É concedido a pessoas desempregadas, trabalhadores informais e trabalhadores em domicílio particular (com ou sem registro). Pagamento a um membro do grupo familiar e se estabelece a <b>prioridade de arrecadação para as mulheres</b>. Os beneficiários do Abono Universal para Crianças e do Abono Universal para gravidez recebem a renda automaticamente.</p>	<p><b>Economia do Cuidado e Geração de Emprego e Renda</b></p> <p>Presidente da Nação Argentina</p>
	<p><b>Políticas para trabalhadores domésticos</b> privados contra COVID-19 para garantir o exercício do direito às licenças estabelecidas pelo governo nacional para os trabalhadores de domicílio privado, de forma a lembrar que os trabalhadores de domicílio privado têm direito a licença remunerada, além do ordenamento de <b>aumento salarial da hora e do mês</b> para a categoria. Beneficiários: a) maiores de 60 anos, b) gravidez, c) pertencer aos grupos de risco estabelecidos pelo Ministério da Saúde da Nação, d) com filhos responsáveis em idade escolar e e) se no domicílio onde o trabalho é realizado quando há pessoas em quarentena obrigatória.</p>	<p><b>Economia do Cuidado</b></p> <p>Ministério das Mulheres, Gênero e Diversidade</p>
	<p><b>Programa Nacional de Inclusão Socioprodutiva e Desenvolvimento Local “Trabalho de Aprimoramento”</b> para melhorar a empregabilidade e a geração de novas propostas produtivas, por meio da conclusão de estudos, capacitação profissional e certificação de habilidades de pessoas em vulnerabilidade socioeconômica. Também prevê o fortalecimento de unidades para promover a inclusão social e o aumento de renda. Por meio de convênio entre o Ministério da Mulher, Gênero e Diversidade e o Ministério do Desenvolvimento Social foram contempladas pessoas em situação de violência. Além disso, o Ministério da Mulher acompanha casos para facilitar a segurança e o acesso a oportunidades para mulheres e pessoas LGBTI+ que entram no programa. Segundo dados oficiais do Ministério da Mulher, gênero e diversidade, de maio a 30 de dezembro de 2020, foram 4.996 altas de pessoas em violência incorporadas ao Programa para criar empoderamento por meio do trabalho. O Ministério acompanha casos para facilitar a segurança ou acesso a oportunidades para mulheres e pessoas LGBTI+ que entram no programa.</p>	<p><b>Geração de Emprego e Renda e Violência de Gênero</b></p> <p>Ministério do Desenvolvimento Social + Ministério das Mulheres, Gênero e Diversidade</p>

País	Ação Inovadora - Gênero	Área e Responsável
Costa Rica	Fortalecimento dos <b>serviços de atenção às mulheres em situação de violência por meio telefônico e virtuais</b> . Manutenção e ampliação dos serviços de atenção às pessoas em violência em todos os centros do país com serviços de apoio em psicologia e trabalho social, bem como serviços de acolhimento em albergues para pessoas em situação de violência.	Instituto Nacional das Mulheres
	Campanha <b>“Seguimos escola aquí!”</b> para difusão de informações sobre os direitos das pessoas trabalhadoras domésticas em tempos de COVID-19: peças de comunicação em redes sociais às trabalhadoras e seus empregadores com informações sobre prevenção de contágio, direitos trabalhistas em caso de demissão.	
	Campanha <b>#JuntasConstruimosElFuturo</b> com o propósito de conscientizar e incentivar a empregabilidade de mulheres em postos de trabalhos tradicionalmente masculinos, por exemplo, construção civil. A campanha tem como propósito, a partir desta inserção, mitigar e reduzir os altos índices de desemprego reportado pelas mulheres durante uma crise sanitária e econômica.	
	Programa <b>“+ Mulheres, + Natura”</b> para a promoção da igualdade de gênero com o setor da biodiversidade (Água, Áreas Protegidas y Bosques). É direcionado às gestoras da biodiversidade: produtoras rurais, empreendedoras em ecoturismo, cientistas e pesquisadores. O programa disponibiliza subprogramas de acesso ao crédito para fomento produtivo, investimento de capital, infraestrutura, equipe e projetos inovadores. O crédito “MUJERES NATURA” é uma linha de financiamento outorgada pela Funde cooperación com um prazo máximo de cinco anos. Prioriza-se também o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para mulheres proprietárias de áreas de vegetação florestal, uma ação do Ministério do Meio Ambiente e Energia junto com o PNUD.	Vice-presidência da República, Ministério do Meio Ambiente e Energia e Instituto Nacional das Mulheres



Sobre os **programas de alimentação escolar**<sup>19</sup>, Rubio et al. (2020), em publicação do UNICEF, destaca que estes – sejam novos ou já existentes nos países – são medidas extremamente importantes de proteção social adotadas durante a pandemia. São programas de caráter universal e buscam garantir que todos os estudantes do sistema público de educação tenham acesso a alimentos nas escolas, independentemente das condições sociais e econômicas. As adaptações realizadas nos países da ALC para que houvesse a continuidade destes no período de isolamento social foram essenciais, contribuindo com a agilidade da resposta, uma vez que muitos alimentos já estavam nas escolas e sua distribuição local seria a forma mais rápida e viável.

Como já analisado em publicação anterior sobre ações de [Recuperação Econômica](#), os programas alimentares são instrumentos de mobilização e fortalecimento da economia local. No Brasil, buscou-se manter a distribuição de frutas e hortaliças frescas sempre que possível, dando preferência às compras públicas da agricultura familiar.

País	Ação Inovadora – Programa de Alimentação	Responsável
Colômbia	Reestruturação do Programa de Alimentação Escolar, permitindo que cada entidade territorial elegesse o tipo de benefício alimentar mais apropriado à realidade local, podendo ser <b>alimentos industrializados, alimentos para preparo em casa ou um bônus alimentar de U\$13,00 para ser utilizado na compra de alimentos nos locais estabelecidos por cada entidade territorial</b> . Este modelo é mais flexível e mais ágil como resposta imediata à crise alimentar. As entidades territoriais realizam uma reorientação da distribuição aos mais vulneráveis. A resolução do Ministério da Educação é pertinente em termos culturais, pois incorpora o modo de vida das populações indígenas que precisam ser considerados nos territórios para eleger o modelo de entrega da alimentação. Essa reestruturação tem mecanismos de monitoramento e controle da entrega dos alimentos assegurando a logística de distribuição para que não haja aglomeração (RUBIO, et al., - UNICEF, 2020).	Ministério da Educação Nacional

<sup>19</sup> Países como Argentina, Belice, Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela optaram por manter os benefícios do programa de alimentação escolar em espécie, adaptando-o às demandas locais de distribuição, com cestas básicas com os mesmos alimentos que passam a ser entregues diretamente às famílias dos estudantes beneficiários para que se alimentem em suas residências.

Ainda na Colômbia, destacam-se as ações desenvolvidas pela gestão municipal de Bogotá, através do **Plano Bogotá Cuidadora**<sup>20</sup>, que além de ações para a recuperação econômica da cidade, preconizou a organização de uma rede de cuidado por meio de uma plataforma participativa. Por esta plataforma, a população de Bogotá pode oferecer e solicitar apoio nas mais diferentes áreas, como: vestuário, aquisição de alimentos, apoio para aprendizagem, acesso a produtos de higiene (máscaras e produtos de limpeza), transporte, apoio à saúde, bem como acompanhamento psicológico, jurídico e espiritual<sup>21</sup>.

Além da dimensão do cuidado social, o modelo de Bogotá traz um planejamento para a recuperação econômica, com ações voltadas para empresas, pessoas, proteção do emprego e renda para diferentes setores econômicos do município, tais como atividades culturais e artísticas, gastronomia, microempresas, comércio, construção civil, etc. Um plano de escala municipal pode servir de evidência para muitos municípios brasileiros justamente pelo foco em problemas locais e estratégias próprias de superação da crise social e econômica provocada pela pandemia<sup>22</sup>.

No **campo econômico**, Brasil, Argentina, Costa Rica e Colômbia foram os países que mais tiveram ações desenvolvidas – entre 65 e 86. No Brasil, foram 86 medidas econômicas reportadas pela Cepal, sendo 37 delas classificadas como política empresarial, 22 política monetária, 16 política fiscal, 8 diversas, 1 restrição da atividade econômica, 1 controle de preços e quantidade, 1 regulamentação do mercado de produtos de higiene e limpeza. Na área de **proteção do emprego, os dados mostram que o Brasil também foi o campeão de medidas adotadas**, sendo ao todo 24.

Na **saúde**, Chile, Brasil e El Salvador foram os países com mais ações desenvolvidas – de 66 a 88. Chama atenção que o Chile implementou 53 medidas classificadas como “quarentena obrigatória”, considerando a situação de disseminação do vírus nas suas diferentes regiões ao longo do tempo. O país também merece destaque em estratégias voltadas à ampliação de testagem, bem como melhoria da estrutura hospitalar e, para o ano de 2021, a ampla campanha de vacinação da população contra COVID-19<sup>23</sup>.

---

<sup>20</sup> Ver ações em: <https://bogota.gov.co/bogota-cuidadora/#/home>

<sup>21</sup> Para ver mais acesse: <https://reddecuidadociudadano.gov.co/about>

<sup>22</sup> Sobre o modelo de recuperação econômica de Bogotá ver mais em: <https://bogota.gov.co/reactivacion-economica/>

<sup>23</sup> Ver informações em: <https://www.gob.cl/noticias/presidente-pinera-anuncia-llegada-de-vacunas-el-jueves-e-inicio-del-proceso-de-vacunacion-en-chile-esto-ha-sido-el-fruto-de-un-gran-esfuerzo/>

País	Ação Inovadora - Saúde	Responsável
Chile	O Chile garantiu mais de 10 milhões de doses da vacina Pfizer BioNTech e mais de 10 milhões de doses da vacina Sinovac. Somam-se a isso os convênios e contratos com outros laboratórios, como AstraZeneca Oxford, Janssen Johnson & Johnson, e o convênio com a COVAX, ou seja, o país terá mais de 30 milhões de doses de vacinas. A vacina no Chile será voluntária e gratuita e para todas as pessoas.	Ministério da Saúde

No entanto, é importante lembrar que o Chile não possui um sistema universal de saúde pública, como o SUS no Brasil, o que, em situações de crise sanitária, demanda mais recursos e ações de emergência para o combate à pandemia. O Brasil possui um sistema de acesso universal, qualificado e com atuação em todos os municípios. Ainda que tenha problemas e limitações de atendimento, especialmente de média e alta complexidade, o SUS é um modelo de acesso à saúde no mundo.

Como já havia sido levantado pelo Monitor de Proteção Social da OIT, a educação foi uma das áreas com menor número de medidas no mundo, não sendo diferente na América Latina e Caribe. É fato que a maior parte dos países acabou suspendendo as aulas presenciais diante dos primeiros casos de COVID-19 nos seus territórios, o que foi postergado inúmeras vezes ao longo do ano de 2020 e permanece em 2021, ainda sem planos e perspectivas de organização.

No entanto, para ressaltar as **medidas inovadoras para a educação na América Latina** que possam servir de aprendizado para os demais países, o monitor da OIT traz o destaque de El Salvador, com um total de 22, sendo 13 destas voltadas para o fornecimento de instrumentos para a educação a distância (plataformas *online*, TV rádio, materiais instrucionais, etc), e ações como manutenção do programa de alimentação escolar e aplicação de testes de aprendizagem.

País	Ação Inovadora - Educação	Responsável
El Salvador	<p>O Ministério disponibilizou um sistema de apoio à continuidade educacional para todos os níveis de ensino, por meio deste link: <a href="https://www.mined.gob.sv/emergenciacovid19/">https://www.mined.gob.sv/emergenciacovid19/</a> O processo seguiu as seguintes etapas: As famílias receberam os guias pedagógicos para apoiar atividades educativas em casa. Os guias oferecem indicações básicas como: informações sobre os sintomas da COVID 19; telefones de apoio pedagógico, links para as páginas onde se encontram os materiais de apoio pedagógico para todos os níveis de ensino, etc. As disciplinas "Moral, Urbanidad y Cívica", Educação artística e desporto foram suspensas e retomadas com o início das aulas novamente nas escolas.</p>	Ministério da Educação Nacional
	<p><b>Capacitação de professores do setor público pelo uso da plataforma digital Google Classroom</b>, o que serve de continuidade para a educação à distância dos alunos devido à emergência sanitária da pandemia COVID-19. Ainda, foram disponibilizados <b>computadores para professores do setor público</b> para que eles possam dar aulas durante a pandemia e foram entregues a professores que não possuíam essas ferramentas ou que sofrem de doenças crônicas, além de terem concluído com sucesso o treinamento do <i>Google Classroom</i>.</p>	
	<p>O Ministério da Educação, a Secretaria de Inovação da Presidência da República e o Superior Geral de Eletricidade e Telecomunicações (SIGET) firmaram um <b>acordo de cooperação com as empresas de telecomunicação que atuam no país</b> para que os alunos, clientes dessas empresas, tenham gratuitamente acesso aos dados para fazer o teste AVANÇADO. Essa medida tentou solucionar o problema de acesso à internet para que os alunos pudessem acompanhar as aulas e realizar os testes de aprendizagem.</p>	
	<p>Teste de Aprendizagem e Aptidões para Graduados do Ensino Médio (Prueba de Aprendizaje y Aptitudes para Egresados de Educación Media) (Paes)</p>	
	<p>Plano "<b>A alegria de voltar à escola - 2021</b>"<sup>24</sup> para a recuperação progressiva da dinâmica escolar, prevendo múltiplas estratégias de atendimento ao aluno, na perspectiva da educação multimodal, que inclui atendimento presencial, semipresencial e não presencial.</p>	
	<p>Processo de nivelamento dos salários dos professores e garantia de melhorias de infraestrutura dos centros educacionais a fim de reduzir a exclusão digital, dando maior ênfase às zonas rurais do país e regiões com população em vulnerabilidade social.</p>	

<sup>24</sup> Ver o Plano na íntegra em: <http://www.mined.gob.sv/emergenciacovid19/protocolo2021.pdf>

O Brasil não adotou muitas medidas para a área da educação, ficando sob responsabilidade de estados e municípios a implementação de estratégias de retomada das aulas, diante da realidade de contaminação de cada território. Conforme o UNICEF (2020), antes da pandemia, 4,8 milhões de estudantes brasileiros não tinham acesso à internet em suas residências – o que traz um impacto muito forte nas oportunidades de aprendizagem nesse período.

A PNAD-Covid, de agosto de 2020 mostrou que durante a pandemia 4 milhões de estudantes do ensino fundamental (14,4%) estavam sem acesso a nenhuma atividade escolar, sendo a maioria negros, vivendo em famílias com renda domiciliar inferior a 1/2 salário mínimo. As estratégias implementadas em El Salvador podem servir de exemplo para ações de proteção social que coloquem a educação como prioridade tanto para o Brasil como para os demais países da América Latina.

O Auxílio Emergencial no Brasil, mostrou a necessidade de **desburocratizar e reduzir alguns condicionantes de programas de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social**. O Bolsa Família, por exemplo, ainda que seja uma política modelo de transferência de renda, é destinada a famílias com crianças em idade escolar, porém, a pandemia mostrou um contingente enorme de trabalhadores e trabalhadoras informais, sem garantias de emprego e renda e que com as medidas sanitárias de distanciamento tiveram seus rendimentos prejudicados, sendo assim elegíveis ao auxílio emergencial.

As políticas alimentares como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foram ampliadas e reorganizadas para fomentarem as economias locais, bem como para atenderem as demandas nutricionais de crianças e adolescentes que não tiveram mais acesso à alimentação nas escolas fechadas. Da mesma forma, toda a estrutura da Assistência Social, seus Centros de Referências (CRAS e CREAS) e demais equipamentos dessa rede foram fundamentais na atuação na pandemia, justamente por estarem de forma mais direta nos territórios que mais necessitam.

**Portanto, as estruturas organizacionais de outras políticas de proteção social no Brasil foram fundamentais para dar respostas às consequências sociais e econômicas da COVID-19. Bolsa Família, PAA, PNAE, Cadastro Único, SUS e SUAS foram, são e serão fundamentais para o país refletir sobre um plano de retomada econômica, social e sanitária, ampliando os programas de transferência de renda, qualificando as estruturas e equipamentos do SUS e da Assistência Social e trazendo a educação como área prioritária para um modelo de desenvolvimento, sem deixar ninguém para trás.**

### 4.3. Ações inovadoras de Proteção Social – estratégias para além da Pandemia

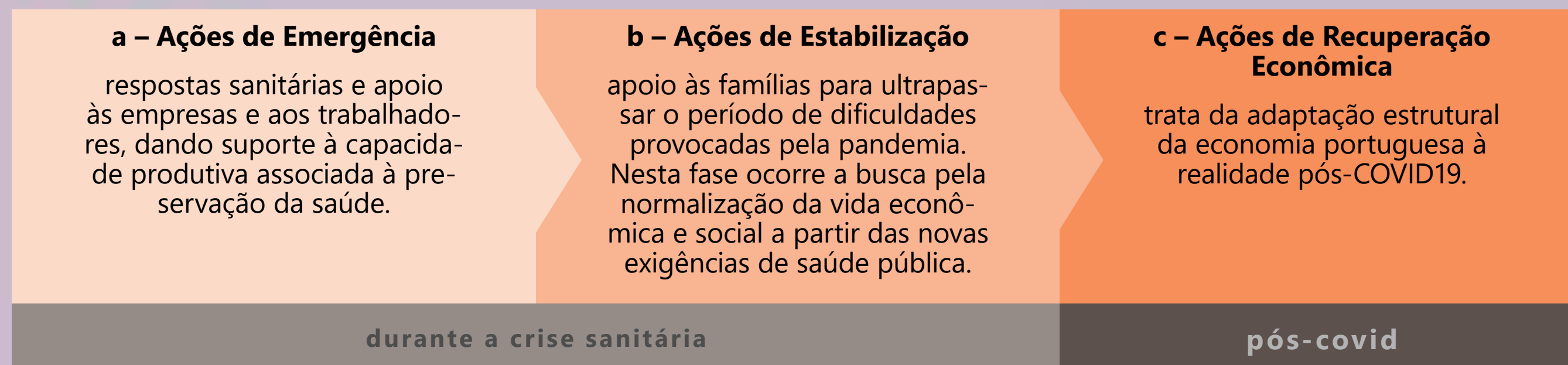
A discussão sobre uma “nova proteção social” precisa se conectar com as mudanças das realidades locais, ter disseminação pelo território e propor ações que dialoguem com as demandas atuais e futuras. Ao mesmo tempo, não podem ser burocráticas ou que apresentem inúmeros condicionantes. Os casos analisados na sequência mostram a complexidade para elaborar planos mais amplos, que tragam aspectos de recuperação econômica e bem-estar diante das necessidades que se descortinam nessa pandemia.

Assim, os planos de Portugal e Canadá são exemplos de estratégias complexas, que articulam diferentes campos (saúde, educação, organizações sociais, trabalho, economia, etc) a fim de encontrar soluções para a crise atual e futura, apontando caminhos para a Proteção Social. Os planos destacam a articulação do Estado com diferentes atores para a implementação de políticas de desenvolvimento, a multidimensionalidade dessas ações e o foco em medidas que promovam a melhoria de vida no curto, médio e longo prazo. Os quadros sobre os planos de Portugal e Canadá estão disponíveis no [Anexo II](#).

### 4.3.1. Portugal: Programa de Estabilização Econômica e Social (PEES)

Com pontos de proximidade com o [The European Pillar of Social Rights Action Plan](#), o Programa de Estabilização Econômica e Social de Portugal (PEES, 2020) busca não só retomar as atividades econômicas, mas criar novos instrumentos de proteção social para setores amplamente afetados, como a cultura e a educação e o reforço de elementos que compõem o Estado Social – como o Serviço Nacional de Saúde, qualificação digital da Educação e habitação com custos mais acessíveis à população. Para a realização destas ações, o programa reconhece a necessidade de alterações de natureza institucional, a simplificação da administração pública, desburocratização e ampliação da cobertura de diversos serviços.

A partir das diretrizes do plano da Comissão Europeia, o plano português tem a vantagem de já estar documentado e publicado, tendo como fator primordial o olhar para a realidade do país e a organização de ideias de acordo com as necessidades locais. Ainda, o plano traz uma divisão de suas ações ao longo do tempo, mostrando que os problemas diagnosticados precisam de ações que ultrapassam períodos curtos de governos. No espaço temporal, o plano está dividido da seguinte forma:



As principais ações de proteção social encontram-se nos eixos 1 e 2, articulando governo, setor privado e sociedade civil. No **eixo social**, tem-se o setor da fase emergencial no país, qual seja, a Saúde, com foco em ampliação da capacidade de atendimento, testagem e incentivo às pesquisas para desenvolvimento de novos produtos e fármacos para o combate à pandemia, o que dialoga também com o setor privado (empresas). No **campo da educação**, algumas ações desenvolvidas tratam da universalização do acesso aos meios digitais, bem como a qualificação para jovens até o 12º ano para atuarem em setores como *e-commerce*, bases de programação, aplicativos para celulares, *webdesign*, dentre outras profissionais ligadas ao setor de tecnologias.

O Plano de Portugal dá ênfase à relação entre **qualificação profissional e geração de renda**, principalmente dos jovens, com intuito de renovar o quadro de pessoal da administração pública e de empresas consolidadas nos setores estratégicos da economia do país, estimulando a contratação de jovens com nível 5 do Quadro Nacional de Qualificação ou com nível superior (até 35 anos). Esta associação entre educação, trabalho e geração de renda estrutura uma agenda de desenvolvimento que dialoga diretamente com os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 8 (Trabalho decente e Crescimento Econômico).



Na **dimensão econômica** do plano, ganham destaque as ações dos três espaços temporais: curto prazo (*lay-off*), médio prazo e longo prazo. O incentivo ao desenvolvimento local, manutenção da população nas suas regiões ocorre pelo **setor de turismo regional e pelo teletrabalho**, com intuito de ampliar a infraestrutura tecnológica das diferentes regiões do país. Enquanto muitos setores desejam a retomada das atividades econômicas de forma presencial, Portugal vislumbra no teletrabalho a possibilidade de fixação de trabalhadores qualificados e de renda nas regiões mais distantes dos centros urbanos, criando para isso incentivos às empresas privadas e na administração pública.



Um dos aspectos que chama atenção no PEES é a proposta no eixo 2 (Social) para a **área de habitação**. Já que este é um campo em crise, o governo busca estruturar um **parque habitacional com aluguéis mais baratos utilizando seus patrimônios imobiliários que estão desocupados**. A garantia da habitação para a população mais vulnerável em condições sanitárias de moradia é fundamental no combate à disseminação do vírus e é parte do ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis. Este pode ser considerado **um dos pontos inovadores do programa de proteção social de Portugal**.



Estes incentivos governamentais também aparecem no fomento ao turismo local e à produção agrícola, no apoio de novas áreas de negócios. No setor de serviços mais digital, no turismo e na produção local, **o PEES traça suas estratégias com base nas capacidades locacionais de cada uma das regiões do país, incentivando a permanência da população em todo e território, evitando os vazios demográficos e envelhecidos de Portugal**. Por fim, o plano ainda traz a importância da Administração Pública na promoção do desenvolvimento, tanto pela qualificação e universalização dos serviços, como pela geração de emprego, atualização e desburocratização de algumas políticas públicas.

#### **4.3.2. Canadá: Plano de Resposta Econômica e Social à COVID-19**

Assim como outros países do mundo, diante das primeiras medidas de isolamento social para o combate à disseminação do coronavírus, o Canadá começou a implementar medidas de proteção social e apoio ao desenvolvimento econômico do país.

Neste plano, identificamos ações que tiveram foco na população idosa, pessoas com deficiência, jovens com problemas de saúde mental, mulheres e crianças em situação de violência, pessoas sem residência (sem teto), bem como para a organização da compra e da logística de distribuição de alimentos, EPIs e demais insumos para o combate à pandemia.

O plano em si está dividido em cinco eixos. O Eixo I – Indivíduos com estratégias de proteção social vinculadas ao Emprego e Renda das famílias, tendo atenção especial às Comunidades Indígenas do país e suas peculiaridades em relação à saúde, educação e renda, com um aporte financeiro maior para ações já em desenvolvimento para este público. O Eixo II – Empresas traz ações do campo econômico, tais como redução de impostos e taxas, programas de proteção ao emprego – Compartilhamento de Trabalho<sup>25</sup> – e ainda ações com ênfase nos jovens trabalhadores. Nesse eixo também se destacam ações para de apoio aos trabalhadores autônomos com filhos e que não conseguem trabalhar em função dos cuidados com as crianças.

O Eixo III – Setores da Economia com escopo amplo, alcançando a atividade da pesca, educação e pesquisa, infraestrutura, mineração, etc. Tem foco na manutenção do emprego e renda e na liberação de crédito e financiamentos para manutenção das atividades. Já o Eixo IV – Apoio para Organizações pode ser visto como o aspecto diferencial em relação às medidas adotadas por outros países que adotaram o protagonismo e até monopólio dos governos. Para o Canadá, as organizações auxiliam no desenvolvimento das políticas de proteção social e cuidado com a vida, um dos elementos de maior demanda durante a pandemia. O plano canadense traz ações para cuidado dos idosos e pessoas com deficiências, apoio à segurança alimentar e nutricional e distribuição de alimentos, além de medidas na área da saúde mental de jovens, crianças e mulheres, sendo todas executadas com apoio de organizações, com repasse de recursos do governo.

No Eixo V – Suporte para Províncias e Territórios, destacam-se ações direcionadas à saúde, educação, renda e vulnerabilidade social; executadas considerando as especificidades das províncias e territórios canadenses. A ênfase dada para a diversidade regional é essencial, uma vez que consegue atuar diretamente na necessidade local, dando respostas mais rápidas e eficazes.

---

<sup>25</sup> Este programa é semelhante ao que foi implementado no Brasil pelo governo federal, sendo uma medida também do governo do Canadá para dar suporte de renda para funcionários elegíveis para seguro de emprego que concordaram em reduzir suas horas normais de trabalho devido aos problemas financeiros dos seus empregadores.

De forma diferenciada, as ações identificadas no Canadá abrangem diversas áreas, tendo foco nos indivíduos, nas empresas, em setores específicos que foram afetados pela pandemia ou que são estratégicos, em organizações que apoiam a população canadense e diretamente nas províncias do país. Assim, a principal inovação está na relação do governo com as Organizações como, por exemplo, a Cruz Vermelha, tendo destaque as ações por elas desenvolvidas e o repasse de recursos para estas instituições para a implementação de medidas de proteção social.



## 5. As Inovações – como podemos avançar na Proteção Social?

As evidências históricas de crises passadas nos trazem ensinamentos e não há como negar que vivemos um momento de oportunidade para repensarmos o papel do Estado e dos diversos atores que desenham e executam políticas públicas, ações ou medidas responsivas no campo da proteção social. O primeiro passo é entender que o Estado, enquanto ator político, é fundamental na retomada, sendo responsável por criar condições de investimento e crescimento econômico sem deixar de atuar sobre os principais problemas que assolam uma nação a partir de políticas sólidas e bem estruturadas de proteção social. Essa atuação levaria ao que Cottam (2020) denominou de “eras” de bem-estar social e novas formas de prosperidade.

A crise atual não é reflexo apenas da crise sanitária de um vírus altamente contagioso e muitas vezes letal, mas traz à tona o quanto nossas estruturas sociais são amplamente desiguais. Nas palavras de Cottam (2020), o vírus fragiliza o “contrato social” e demanda por reformas radicais dos governos, ressignificando a ideia de bem-estar e de serviço público. Mas a autora alerta que não podemos seguir a tentação de investir nos sistemas e serviços já existentes, é preciso criar e inovar.


Mas não precisamos começar do zero. Os dados levantados pelos organismos internacionais como CEPAL e OIT mostraram que muitas ações foram ampliadas ou que suas condicionalidades foram retiradas a fim de que mais pessoas pudessem ter acesso a um determinado benefício ou política. As transferências monetárias, por exemplo, assim como os programas de alimentação (escolar ou por compras públicas) continuam sendo medidas importantes de resposta a essa crise que seguirá por mais alguns anos<sup>26 27</sup>.

Para enfrentar a atual crise com ações imediatas é preciso desenhar medidas de resposta eficiente para saúde e desenvolvimento social, considerando as características demográficas e econômicas, aproveitando as brechas para estratégias de impacto, como:

---

<sup>26</sup> Outras considerações sobre o futuro da proteção social podem ser acessadas em: <https://medium.com/sdg16plus/how-covid-19-will-hasten-innovation-in-social-protection-98c6eb83a61c>

<sup>27</sup> Ver também: <https://theintercept.com/2020/03/23/coronavirus-8-medidas-protecao-social/>



- **Plano de Portugal no apoio à permanência da população nas áreas de vazios demográficos por meio de empregos no setor público e teletrabalho.** Para além das ações de emergência, o país estruturou formas de incentivar o emprego em setores estratégicos ligados à tecnologia da informação incentivando o setor privado e promovendo a educação técnica, a fim de qualificar mais rapidamente a mão de obra jovem para a entrada nesse novo mercado de trabalho.

- Dialogando com a **problemática ambiental**, as estratégias da Costa Rica pelo Programa “+ **Mulheres, + Natura**” mostra como é possível incentivar o pleno emprego, a valorização das mulheres no mercado de trabalho e a proteção ambiental em regiões que possuem a economia dependente da exploração dos recursos naturais. Outro ponto inovador do programa é o incentivo ao empoderamento dos grupos vulneráveis pela renda como forma de combate à violência contra mulheres no país e a valorização dos saberes locais para proteção ambiental. Essa estratégia da Costa Rica estabelece um diálogo profícuo com a proposta de Cottam (2020) para “um Futuro Verde”, ou seja, criar novas formas de trabalho, com proteção social, dentro dos limites ambientais.

Se a proposta é “não deixar ninguém para trás”, é na **educação** que poderemos ter nossas maiores respostas. Nesse aspecto, tem destaque o Plano de Portugal e as propostas de El Salvador:

- A educação é considerada a área essencial para a retomada da economia e como forma de mudar as estruturas desiguais da sociedade. O foco do país é a digitalização dos planos de aprendizagem, a capacitação de professores e alunos; dá destaque também para a articulação entre política pública de educação e o setor privado: **qualificação da mão de obra para profissionais das áreas tecnológicas e digitais + educação profissionalizante + incentivo às empresas para contratação dessa mão de obra qualificada.**


- No caso do pequeno país de El Salvador, a inovação está em buscar **apoio das empresas privadas do setor de telecomunicação para liberar o acesso à internet para os alunos**, bem como a estruturação dos professores com a compra de computadores e capacitações, além do diálogo próximo com os pais e responsáveis.

As inúmeras ações destacadas na Argentina, El Salvador, Costa Rica, Portugal e Canadá mostram que, para pensar em um “novo” Estado de Bem-Estar Social, não podemos falar da atuação isolada deste ator. Como pontuado por Cottam(2020), um Estado de Bem-Estar Social do século XXI precisa encontrar as oportunidades para repensar e rearticular seus sistemas sociais, promovendo o crescimento econômico com respeito aos limites ambientais, buscando o aprendizado pela prática e a atuação de forma mais horizontal. Este modelo de Cottam foi evidenciado na pandemia da COVID-19, pois demandou atuação forte do Estado em todos os setores, tendo necessidade de apoio das redes, quais sejam, cientistas e pesquisadores, sociedade civil organizada e setor privado (novos industriais).

- **Intelectuais orgânicos**
- **Sociedade Civil Organizada**
- **Novos Industriais**
- **Estado**



Figura 2: Estado do Bem-Estar Social 5.0 de Cottam (2020)



As propostas de Cottam (2020) para um Estado do Bem-Estar Social 5.0 mostram que é preciso retomar um **papel ativo do Estado** na formação pessoal e nas capacidades de investimento e crescimento, o que, neste momento, estaria diretamente ligado à redução da exclusão digital.

Para a autora, não podemos mais falar de tecnologia como aplicativos para os sistemas de educação, é preciso fomentar uma **revolução tecnológica, com novas formas de financiamento e instituições que permitam ativar esse potencial com desenvolvimento tecnológico, ciência e democratização no acesso**. São as revoluções tecnológicas que causam rupturas e ampliam as oportunidades de criar algo novo em diferentes setores da sociedade (COTTAM, 2020).

Essencialmente, todas as medidas inovadoras de proteção social, seja na saúde, educação, geração de renda, combate à violência, tiveram **apoio tanto do setor privado quanto das organizações da sociedade civil** para sua implementação. Essas medidas podem combater de forma mais ágil e eficiente às consequências da pandemia da COVID-19, pois possibilitaram que mais pessoas deixassem de ser “invisíveis” e pudessem ter atendimento na rede pública e pelas organizações sociais, com foco nos problemas locais e com maior horizontalidade.

O exemplo do Plano do Canadá, assim como o de Portugal e as ações da Argentina (violência contra a mulher e LGBTQI), El Salvador (educação), Chile (saúde), Colômbia (programa alimentar) mostraram que, para alcançar os grupos que mais precisam de atenção da proteção social, é essencial a atuação em rede, com a articulação de múltiplos atores para a eficiência de políticas públicas. Nas estratégias para médio e longo prazo, é preciso retomar os modelos de políticas do tipo *bottom-up*, **políticas mais orgânicas, elaboradas e implementadas a partir das necessidades do público local, considerando os sujeitos e as variáveis envolvidas no processo**.

Por fim, é preciso aprender que a **proteção social é um investimento no equilíbrio social e econômico**. Cada vez mais devemos conhecer os grupos que demandam proteção, reduzindo ou qualificando as condicionalidades, adaptando as estruturas burocráticas do estado aos contextos e oportunidades, sejam eles momentos de crises ou de prosperidade. Precisamos, assim, aprender com outras experiências e aproveitar este momento como uma “oportunidade” para avançar em prol de um modelo de desenvolvimento mais justo, mais igualitário e ambientalmente mais sustentável (CEPAL, 2020b), sem deixar ninguém para trás!

## Referências

ABRAMO, Laís; CECCHINI, Simone; MORALES, Beatriz. Programas sociales, superación de la pobreza e inclusión laboral Aprendizajes desde América Latina y el Caribe. CEPAL, 2019. Disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44602/1/S1900005\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44602/1/S1900005_es.pdf)

BANCO MUNDIAL. COVID-19 no Brasil: Impactos e Respostas de Políticas Públicas. Junho de 2020. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/106541594362022984/pdf/COVID-19-in-Brazil-Impacts-and-Policy-Responses.pdf>

BOGOTÁ. Plano de Recuperação econômica. 2021. Disponível em: <https://bogota.gov.co/reactivacion-economica/#asi-vamos>

\_\_\_\_\_. Plano Bogotá Cuidadora. 2021. Disponível em: <https://reddecuidadociudadano.gov.co/about>

CANADÁ. Plano de Resposta Econômica COVID-19 do Canadá. 2020. Disponível em: <https://www.canada.ca/en/department-finance/economic-response-plan.html#individuals>

CASALÍ, Pablo; CETRÁNGOLO, Oscar; PINO, Ariel. Protección social en América Latina y el Caribe en tiempos de pandemia. Nota Técnica Regional Panorama Laboral en tiempos de la Covid-19. Organización Internacional do Trabalho. Outubro, 2020. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms\\_759164.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_759164.pdf)

COMISSÃO ECONÔMICA DA AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). Observatorio COVID-19 en América Latina y el Caribe: acciones por país. 2020a. Disponível em: <https://cepalstat-prod.cepal.org/geo/covid/?language=es>

\_\_\_\_\_. Construir un nuevo futuro Una recuperación transformadora con igualdad y sostenibilidad. Trigésimo octavo período de sesiones de la CEPAL – Outubro, 2020b. Disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46227/1/S2000699\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46227/1/S2000699_es.pdf)

COTTAM, Hillary. Welfare 5.0: Why we need a social revolution and how to make it happen. UCL Institute for Innovation and Public Purpose (IIPP), 2020. Disponível em: [https://www.ucl.ac.uk/bartlett/public-purpose/sites/public-purpose/files/iipp\\_welfare-state-5.0-report\\_hilary-cottam\\_wp-2020-10\\_2020-09-15\\_final\\_web.pdf](https://www.ucl.ac.uk/bartlett/public-purpose/sites/public-purpose/files/iipp_welfare-state-5.0-report_hilary-cottam_wp-2020-10_2020-09-15_final_web.pdf)

FIMINANI, Heloísa; FLORES, Paulo. A Proteção Social na pandemia do Covid-19: adaptações e inovações. Blog Rede de Políticas Públicas e Sociedade. Maio, 2020. Disponível em: <https://redepesquisasolidaria.org/blog/a-protecao-social-na-pandemia-do-covid-19-adaptacoes-e-inovacoes/>



FREITAS, Tanise Dias. Respostas e Estratégias de Recuperação Econômica durante a Pandemia. Projeto Reset – Agenda Pública, 2020. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1kVx\\_7v4BLEgNTToJafBVlxTFbPo6QXX2r/view](https://drive.google.com/file/d/1kVx_7v4BLEgNTToJafBVlxTFbPo6QXX2r/view)

GÓES, Geraldo Sandoval; MARTINS, Felipe dos Santos; NASCIMENTO, José Antonio Sena. O trabalho remoto e a pandemia: a manutenção do status quo de desigualdade de renda no país. Carta de Conjuntura | 49 | Nota 32. IPEA, 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201217\\_cc\\_49\\_nota\\_32\\_teletrabalho.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201217_cc_49_nota_32_teletrabalho.pdf)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PNAD COVID. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>

\_\_\_\_\_. PNAD Contínua – Informativo. IBGE, 2020. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf)

MATTEI, Lauro Francisco. Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza. R. Katálysis., Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 57-65, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v22n1/1982-0259-rk-22-01-57.pdf>

NATALINO, Marco; PINHEIRO, Marina Brito. Proteção Social aos mais Vulneráveis em contexto de Pandemia: Algumas limitações práticas do Auxílio Emergencial e a adequação dos Benefícios Eventuais como Instrumento Complementar De Política Socioassistencial. Nota Técnica nº67. IPEA: Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Abril, 2020. Disponível em: [https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200505\\_nt\\_disoc\\_n67\\_web.pdf](https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200505_nt_disoc_n67_web.pdf)

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Painel de Monitoramento de Proteção Social. 2020. Disponível em: <https://www.social-protection.org/gimi/ShowWiki.action?id=3425&lang=EM>

\_\_\_\_\_. Lacunas de proteção social nos países em desenvolvimento devem ser fechadas para evitar crises futuras. COVID-19: Cobertura de proteção social. OIT, 2020. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_744774/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_744774/lang--pt/index.htm)

PORTUGAL. Programa de Estabilização Econômica e Social de Portugal. 2020. Disponível em: <https://pees.gov.pt/> ou ainda em: <https://pees.gov.pt/wp-content/uploads/2020/06/PEES-Programa-de-Estabilizacao-Economica-e-Social.pdf>

RUBIO, Monica; ESCARÓZ, Gerardo. Protección social y respuesta al COVID-19 en América Latina y el Caribe. Ed. I. Nota Técnica Protección social y respuesta al COVID-19 en América Latina y el Caribe. UNICEF, Março 2020. Disponível em: [https://socialprotection.org/sites/default/files/publications\\_files/Nota%20T%C3%A9cnica%20PS%20y%20COVID%20en%20LAC%20-%2026%2003%2020\\_1.pdf](https://socialprotection.org/sites/default/files/publications_files/Nota%20T%C3%A9cnica%20PS%20y%20COVID%20en%20LAC%20-%2026%2003%2020_1.pdf)

\_\_\_\_\_; et al. Protección social y respuesta al COVID-19 en América Latina y el Caribe - II Edición: Asistencia Social. Nota Técnica Protección social y respuesta al COVID-19 en América Latina y el Caribe. UNICEF, Abril 2020. Disponível em: [https://socialprotection.org/sites/default/files/publications\\_files/Nota%20Tecnica%20Abril\\_FINAL.pdf](https://socialprotection.org/sites/default/files/publications_files/Nota%20Tecnica%20Abril_FINAL.pdf)

## Autora

### **Tanise Dias Freitas.**

Mestre e Bacharel em Ciências Sociais (UFSM). Doutora em Sociologia ( UFRGS). Pós-doutora em Economia e Desenvolvimento (UFSM) e Desenvolvimento Regional (UNISC). Consultora e Pesquisadora na área de Políticas Públicas, Diagnóstico Social, Monitoramento e Avaliação. Especialista nos temas de Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Rural e Políticas Públicas. Fundadora da LLUM Projetos.

Contato: [tanisediasfreitas@gmail.com](mailto:tanisediasfreitas@gmail.com)